



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1.841/2019-DTL/GP/P

Valinhos, em 19 de novembro de 2019

Ref.: **Requerimento nº 2.424/19-CMV**
Vereador Franklin D. de Lima
Processo administrativo nº 22.141/2019-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Franklin D. de Lima**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Na rede municipal há escolas que estão sem diretor, sem coordenador e sem outros profissionais? Quais, especificar?
2. É possível que um diretor de unidade escolar faça dupla jornada? Se sim, quanto ele recebe a mais em seu salário para fazer a dupla jornada?
3. Referente ao Edital de Concurso Público de nº 02/2019, foi homologado? Há previsão para a contratação desses novos cargos?

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela Secretaria da Educação, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Anexo: 02 folhas.

A
Sua Excelência, a senhora
DALVA DIAS DA SILVA BERTO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Nº PROTOCOLO
02472/2019

Data/Hora Protocolo: 21/11/2019 10:00

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 2424/2019

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 2424/2019 Informações sobre falta de funcionários nas escolas do Município.



Resposta ao Requerimento nº 2424/2019 do Vereador Franklin

1- Na rede municipal há escolas que estão sem diretor, sem coordenador e sem outros profissionais? Quais, especificar?

Diretores: Há 03 escolas sem Diretores, porém essas escolas estão providas com Vice-diretores que estão respondendo provisoriamente pela direção de Unidade Educacional até a entrada em exercício dos Diretores que estão sendo convocados do Concurso Público, conforme art. 13, II da Lei nº 4.372/2008 - Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município de Valinhos.

- CEMEI Alberto Juliano Serra - Vice-diretora na função de Diretor
- EMEB Antônio Perseghetti - Vice-diretora na função de Diretor
- EMEB Carlos de Carvalho Vieira Braga /EMEB Dona Estephânia de Carvalho Vieira Braga - Vice-diretora na função de Diretor

Coordenadores Pedagógicos: Há 03 escolas sem Coordenador Pedagógico efetivo, porém duas dessas escolas estão com professores designados para substituição de Coordenadores Pedagógicos, conforme art. 13, I Lei nº 4.372/2008 - Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município de Valinhos.

- EMEB D. Martinho Roth - Apesar dessa Unidade Educacional possuir apenas 6 salas de aula, sendo 3 no período da manhã e 3 no período da tarde, mesmo estando previsto no art. 29, I da Lei nº 4.372/2008 que *coordenador pedagógico atuará, no mínimo, em oito salas de aula*, poderá ser designado pela Secretaria da Educação um Coordenador Pedagógico efetivo.

- EMEB D. Agnelo Rossi - Professor na função de Coordenador Pedagógico
- EMEB Lélia Franco B Leme - Professor na função de Coordenador Pedagógico

Agentes Administrativos: Foi autorizado a convocação de 12 Agentes Administrativo efetivos para completar totalmente o quadro desse cargo na Rede Municipal, desses alguns já entraram em exercício.

2. É possível que um diretor de unidade escolar faça dupla jornada? Se sim, quanto ele recebe a mais em seu salário para fazer a dupla jornada?

Não, a jornada do diretor de Unidade Escolar é de 40 horas/semanais, não sendo autorizada a dupla jornada, porém, eventualmente, havendo a necessidade do Diretor cumprir algumas horas excedentes para atender a demanda de serviço, essas deverão ser descontadas.

3. Referente ao Edital de concurso Público de nº 02/2019 foi homologado? Há previsão para a contratação desses novos cargos?

Sim, o Edital do Concurso Público nº 02/2019 está homologado. A Secretaria da Educação realizou solicitação à Secretaria de Assuntos Internos -SAI para completar o quadro de servidores faltantes. Alguns candidatos convocados já entraram em exercício, outros ainda estão aguardando os tramites da SAI e da Secretaria da Saúde para entrarem em

exercício e outros ainda estão sendo convocados. Esclarecemos que, fica difícil estabelecer um prazo exato, pois muitos candidatos desistem da vaga no ato da atribuição e outros acabam desistindo somente após vencer o prazo para entrar em exercício, sendo nesses casos, necessário realizar novas convocações de candidatos sempre na mesma quantidade das vagas existentes.



Marcelo Carline Queiroz
Supervisor de Ensino